

1

RESOLUÇÃO SESA Nº 435/2017

Dispõe sobre a alteração da Resolução SESA nº 477/2016, alterada pela Resolução SESA nº 202/2017, que disciplinou sobre a formação, designação e atribuições da COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE INTERVENÇÃO para gestão do Hospital Municipal Germano Lauck do município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18º a 23º da Lei Estadual nº 13.331 de 26 de novembro de 2001, os artigos 48º a 54º do Decreto nº 5.711 de 05 de maio de 2002 e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando o disposto no art. 15, inciso XIII, da Lei nº 8.080/90, que prevê como atribuição dos entes federados, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;
- considerando a Lei Estadual nº 13.331/2001, em seu artigo 15, inciso II, d, onde dispõe que o Estado deve executar ações e serviços de saúde, no limite das deficiências locais, em caráter complementar e suplementar, quando em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos graves e inusitados à saúde que representem riscos de disseminação além da fronteira municipal e na situação de risco grave à saúde da população;
- considerando o Decreto Municipal de Foz do Iguaçu nº 25.072 de 19 de janeiro de 2017, qual declara situação de emergência no município, relativamente aos serviços de saúde básica, urgência e emergência, em virtude de iminente risco de desassistência à população;
- considerando o Decreto Estadual nº 7370/2017 que reconhece e homologa o Decreto nº 25.072 do Município de Foz do Iguaçu;
- considerando os incisos IV e XVII, do artigo 12 da Lei Estadual nº 13.331/2001 que determina a competência da direção estadual do SUS, prestar apoio aos municípios e executar suplementarmente os serviços e ações de saúde, no limite das deficiências locais;
- considerando o Decreto Estadual nº 5.582/2016 qual autoriza à Secretaria de Estado da Saúde as medidas necessárias para viabilizar a assunção da gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para fins de manutenção dos serviços essenciais de saúde no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução SESA nº 477/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 2º. A Comissão Administrativa de Intervenção será constituída por 06 (seis) membros indicados pelo Secretário de Estado da Saúde, sendo 05 (cinco) membros titulares, compostos de 01 (um) coordenador e 04 (quatro) membros e 01 (um) membro suplente." (NR)

Art. 2º - Alterar inciso IV do artigo 3º da Resolução SESA nº 477/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3°. (...)

IV. avaliar a programação referente à aplicação dos recursos provenientes dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde necessários para a consecução dos objetivos da gestão do hospital;" (NR)

Art. 3º - Alterar o artigo 4º. da Resolução SESA nº 477/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"4º. Nomeia-se, pelo prazo da gestão estadual do Hospital Municipal Germano Lauck, os seguintes integrantes da Comissão Administrativa de Intervenção:

I - Coordenador:

a) Luís Gustavo Lorga

RG nº 13.380.793-4 SSP-PR

II – Membros Titulares:

a) Cristiane Werner Ferreira Primo RG nº. 5.092.757-1 SSP-PR b) Elenir Moisés Bueno RG nº 1.474.028-7 SSP-PR c) Cintia Larissa Rueda RG nº 7.750.627-6 SSP-PR

d) Milton Proença Júnior

RG nº 7.286.169-8 SSP-PR

III – Membros Suplentes:

a) Antonio Hamilton Pinheiro Alves RG nº 1.842.575-0 SSP-PR" (NR)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 202/2017 de 21 de março de 2017.

Curitiba, 04 de agosto de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário de Estado da Saúde em exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	72460/2017 Resolução SESA nº 435/2017		Diário Oficial Executivo Secretaria da Saúde				
Título							
Órgão	SESA - Secretari	Resolução-EX (Gratuita)					
Depositário 	RAQUEL STEIMB	435.17.rtf 73,13 KB					
E-mail	RAQUEL@SESA.F						
Enviada em	04/08/2017 17:	13					
Data de p	oublicação						
08/08/2017 Terça-feira		Gratuita	0	Diagramada	07/08/17 08:50	П	№ da Edição do Diário: 10003
			10 M	*****************			